



000162

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Revogado pelo Dec 8876/99

DECRETO Nº 8.309, DE 30 DE abril DE 1996

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Universidade de Taubaté, por via amigável ou judicial, o prédio assim caracterizado: imóvel denominado "Cine Metrópole", antigo Cine Theatro Polytheama, matrícula 30721, de propriedade da COMPANHIA DE CINEMAS DO VALE DO PARAIBA, situado na Rua duque de Caxias, 312, nesta cidade, medindo em sua integridade na frente e nos fundos 24,00 metros e dos lados 33,00 metros, confrontando na frente com a citada Rua Duque de Caxias, do lado direito de quem da rua olha os fundos, com o prédio 292 e do lado esquerdo com o prédio 326, ambos da referida Rua Duque de Caxias e nos fundos com os imóveis nºs 311, 317 e 321 e imóvel de propriedade da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, da Rua Visconde do Rio Branco, encerrando a área de 792,00 metros quadrados, estando cadastrado na Prefeitura Municipal local sob BC nº 1.5.004.010.001, para sediar as atividades sócio-culturais da Universidade de Taubaté, extensivas à comunidade local e regional.

ARTIGO 2º - O imóvel de que trata o artigo 1º está caracterizado na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, é parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, onerarão dotações próprias do orçamento da Universidade de Taubaté, suplementadas se necessário.



000163

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 30 de abril de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO